



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2023 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORDINÁRIA Nº 1.555 DE 27 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2023”, que – dispõe sobre alterações na lei Ordinária nº 1.555 de 27 de agosto de 2020, passando a emitir o parecer, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

Primeiramente cumpre-nos esclarecer quanto a competência de iniciativa para propositura, temos que, o PLL em análise não está contido no rol de “matérias de iniciativa privativa do prefeito municipal”, dispostas no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Sapezal, sendo assim, trata-se de matéria de iniciativa concorrente. Esta proposição traz modificação na Lei Municipal nº 1.555/2020 – que dispõe sobre a construção, adequação de calçadas e arborização urbana no perímetro urbano do Município de Sapezal.

Por fim, entendo não haver óbice legal na propositura apresentada, e opino pela LIVRE TRAMITAÇÃO da mesma em Plenário, sugerindo a sua aprovação pelos Nobres Pares desta Casa.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, 07 de julho do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator


Márcio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator


Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator